



OF/PMV/SEMGOV/N° 0198/2025

Viana (ES), 24 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOILSON BROEDEL** Presidente da Câmara Municipal de Viana

Assunto: Encaminha veto parcial ao Autógrafo de Lei 3.479/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência as razões de fato relativas ao veto parcial do Autógrafo de Lei nº 3.479 de 04 de setembro de 2025 para apreciação por essa Augusta Casa Legislativa, o qual "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Viana/ES, instituído pela Lei Municipal nº 2.726/2015, convalida atos praticados no interregno e dá outras providências".

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO Prefeito Municipal de Viana